Fls: Nº 05
Proc. Nº 0643/24

INDICAÇÃO Nº 613/2024 IND

"Dispõe sobre: Implantação de Retorno para veículos no canteiro central, localizado na Avenida Piracema, altura nº 1092 – Tamboré"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente, estudos quanto a possibilidade da implantação de retorno para veículos no canteiro central, localizado na Avenida Piracema "altura nº 1092" – Tamboré - neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de março de 2024.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 02 / 04 / 2024
Presidente

LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
Vereador – Vice Presidente

"O CAIR É DO HOMEM E O LEVANTAR É DE DEUS"

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador é constantemente procurado por motoristas da região, estes solicitando pela possibilidade da implantação. Alegam que no local possui retorno para quem está vindo sentido Tamboré, e no sentido contrário o retorno mais próximo fica próximo a ponte sentido Carapicuíba, tendo estes veículos que não retornaram em frente a empresa Atacadão a ficarem as vezes muito tempo parado no trânsito para terem que retornar neste local, depois da empresa Leroy Merlin. Como no local já possui um retorno para um dos lados, poderia utilizar-se do mesmo para implantar esse retorno para o sentido contrário, facilitando assim o trânsito do local, principalmente de veículos pesados, que circulam consideravelmente pela via em questão. Reitero indicação de minha autoria, nº 1235/2022.

Anexo imagem do local.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
27-MAR-2024 14:25 000752 1/2